



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PLANO DIRETOR**

A Prefeitura do Município de Bandeirante por meio da Secretaria de Administração visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de alteração da disposição constante no art. 24, da Lei a Lei nº 1.000 - Plano Diretor do Município, de 28 de junho de 2013, dispondo sobre a acessibilidade nos passeios públicos que se realizará nos termos deste Edital. A Audiência Pública será realizada no dia 15 de julho de 2015, com sua instalação marcada para às 18h na Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua João Bataglin esquina com a Rua do Comércio, Centro, no Município de Bandeirante. O anteprojeto de lei permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário de funcionamento da prefeitura, das 08:00hs a 12:00hs e das 13:30 as 17:30hs, no período de 22 de junho a 10 de julho de 2015 no Prédio da Prefeitura Municipal e estarão disponíveis no Portal da Prefeitura de Bandeirante, página eletrônica: <http://www.bandeirante.sc.gov.br/>. A participação na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras: 1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão; 2. Os interessados poderão se manifestar no espaço dedicado aos debates por meio de pedido a palavra para apresentação das sugestões ou comentários; 3. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do anteprojeto de lei; 4. A pauta abrangerá a forma e os meios a serem adotados para a execução aos padrões de acessibilidade a fim de padronizá-los em função da disposição prevista no artigo 23 da Constituição Federal e nas Leis Federais n. 7.853/89 e n. 10.098/00. 5. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bandeirante, no prazo de quarenta e oito horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Bandeirante/SC, 22 de junho de 2015

  
José Carlos Bérti  
Prefeito Municipal